# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Resultados ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Resultados**

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*

CNPJ 46.364.220/0001-03

**ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 001/2024.**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município de Torrinha, instalada no Prédio do Paço Municipal, situado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, às oito horas e trinta minutos (08:30hs), teve início os trabalhos de apreciação de manifestação de interesse dos candidatos convocados para anuência e nomeação/contratação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial n° 001/2024. Participaram dos trabalhos na condição de membros da mesa convocatória, a senhora **ADRIANA COPELLA CHAGAS MOREIRA** (Encarregada da Divisão do Serviços de Recursos Humanos) e a jovem **MARIA FERNANDA CASTRO CANOLA** (Estagiária). Antes do início dos trabalhos, acordaram os membros a designar a senhora **ADRIANA COPELLA CHAGAS MOREIRA,** para presidir os trabalhos e a estagiária **MARIA FERNANDA CASTRO CANOLA** para exercer a função de secretaria "ad hoc". Passando para a fase de análise da documentação dos candidatos habilitados no processo seletivo, foi pela estagiária apregoado no saguão do Paço Municipal, o primeiro candidato convocado para o emprego público de **"PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA",** senhor **ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR,** o qual estava presente e apresentou a documentação de habilitação. Passando para a análise da documentação ofertada pelo candidato anteriormente identificado, constataram os membros da mesa, que os documentos ofertados atendem as exigências do edital e da legislação específica, tornando-o habilitado a contratação temporária para o emprego público de **"PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA".** Registra-se que após a conferência da documentação e constatação da habilitação para o exercício do emprego público, os membros da mesa, colheram a assinatura do candidato no Termo de Anuência. Registra-se também, que apesar do ato convocatório contemplar 03 (três) candidatos, apenas aquele classificado em primeiro lugar atendeu a convocação. Passando para a convocação dos candidatos aprovado para o emprego público de **"PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS/INGLÊS",** foi pela estagiária apregoado no saguão do Paço Municipal, a primeira candidata convocada, a senhora **ANDRÉA APARECIDA GRACIANO MAZAROTO,** a qual estava presente e apresentou a documentação de habilitação. Passando para a análise da documentação ofertada pela candidata anteriormente identificado, constataram os membros da mesa, que os documentos ofertados atendem as exigências do edital e da legislação específica, tornando-a habilitada a contratação temporária para o emprego público de **"PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS/INGLÊS".** Registra-se que após a conferência da documentação e constatação da habilitação para o exercício do emprego público, os membros da mesa, colheram a assinatura da candidata no Termo de

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

Anuência. Registra-se também, que apesar do ato convocatório contemplar 03 (três) candidatas, apenas aquela classificada em primeiro lugar atendeu a convocação. Deliberou por derradeiro a mesa, em determinar o encaminhamento do resultando do ato convocatório ao Chefe do Executivo Municipal para fins de autorização da contratação temporária dos candidatos habilitados, e, determinar ainda, a remessa de cópia da presente ata para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Maria Fernanda Castro Canola, secretaria “ad hoc”, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por mim e pela senhora Adriana Copella Chagas Moreira.

ADRIANA COPELLA CHAGAS MOREIRA:29658096867
Assinado de forma digital por ADRIANA COPELLA CHAGAS MOREIRA:29658096867
Dados: 2024.08.01 14:01:09 -03'00'

**ADRIANA COPELLA CHAGAS MOREIRA** **MARIA FERNANDA CASTRO CANOLA**